



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0331/22, de autoria do Nobre Vereador Isac Felix, que institui campanha, no âmbito das Escolas da Rede Pública Municipal, para fins de conscientização do impacto do lixo na sustentabilidade do Meio Ambiente.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0812/21, que dispõe sobre a criação, pelo Conselho Escolar, de Comissão de Educação Ambiental responsável por fomentar iniciativas sustentáveis na educação municipal de ensino, visando implementar ações educativas relacionadas à coleta, bem como providenciar a destinação adequada dos resíduos sólidos.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente proposição 331/22 ao projeto de lei nº 812/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator